



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO Nº 653/2009

Dispõe sobre a divulgação, no site da Câmara Municipal na Internet, dos gastos mensais efetuados nos Gabinetes dos Vereadores, bem como do número de pessoas por eles atendidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIABEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Jacareí divulgará, em seu site na Internet, os gastos mensais efetuados pelos Gabinetes dos Vereadores, adiante relacionados, bem como o número de pessoas por eles atendidos, conforme registro constante na Recepção do Legislativo, do qual não constará os atendimentos feitos fora dos respectivos Gabinetes:

I - veículos: combustíveis, troca de óleo, lavagens, consertos e outros porventura existentes;

II - diárias de viagens;

III - ligações telefônicas;

IV - reproduções feitas na Central de Cópias do Legislativo;

V - materiais de escritório e outros solicitados no Almojarifado do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO Nº 653/2009 - Fls. 02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de abril de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente

AUTORES DO PROJETO E DAS EMENDAS: VEREADORES DIOBEL DE LIMA FERNANDES, JOSÉ ANTERO, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, DARIO BURRO, ITAMAR ALVES, PASTOR JOSÉ ROBERTO E OSVALDO DA SILVA AROUCA.

AUTORES DA SUBEMENDA: VEREADORES OSVALDO DA SILVA AROUCA, ADRIANO DONIZETI DE FARIA, ITAMAR ALVES, PASTOR JOSÉ ROBERTO, PROF. MARINO FARIA E VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.